



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

CHEFE DE CABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 4 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 54/2017.

Interessado: Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 5 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5232/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 14 e 15, ambos do Ato Normativo PGJ nº 94/2013. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça".

Proc: 5457/2016.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5458/2016.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5491/2016.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5492/2016.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4/2017.

Interessado: Gabinete da Presidência/Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de Informações.

Despacho: Remeta-se ao Nudopat do 1º CAO/MP para juntada ao Inquérito Civil Público instaurado através da Portaria PGJ nº 1.083, de 9 de dezembro de 2016.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 5 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2130/2011.

Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral em Alagoas - MCCE/Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1817/2013.

Interessado: Sigiloso.

Assunto: Encaminhamento de denúncia.

Despacho: Em face do expediente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas juntado às fls. 21/116, remetam-se os autos à 22ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5444/2016.

Interessado: Eglíne Franco Alves Mussuri, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para atualizar a informação de fl. 5.

Proc: 5480/2016.

Interessado: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3/2017.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 7/2017.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 3527/2016.

Proc: 14/2017.

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 17/2017.

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 25/2017.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remetam-se os autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, para juntada ao Proc. 4225/2016.

Proc: 27/2017.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de férias.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 29/2017.

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 30/2017.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 32/2017.

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 33/2017.

Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart, Analista do Ministério Público/ Psicóloga.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Proc: 44/2017.

Interessado: Câmara de Monitoramento em Segurança/Tribunal de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 45/2017.

Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 46/2017.

Interessado: Roberto Salomão do Nascimento, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 47/2017.

Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de janeiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

Protocolo 289764

#### ATO DE NOMEAÇÃO N° 025/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 347.276.124-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Logística e Transporte, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 3 de janeiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

\* - Republicado

Protocolo 289765

#### PORTARIA PGJ nº 119, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para exercer a direção do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, sediado nesta capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA PGJ nº 121, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, 15ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 16ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do titular, referentes ao mês de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 122, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ n° 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 5232/2016, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, matrícula 825978-0, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, no período de 17/06/2013 a 31/12/2016, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 123, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51° Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 4ª Procuradoria de Justiça Criminal de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 124, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 34ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 8ª Procuradoria de Justiça de Cível, de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 125, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 25º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça de Cível, de 2ª instância, durante o afastamento do Procurador de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 126, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, ora integrando a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, referentes ao mês de janeiro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 127, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO CONJUNTO PGJ E CGMP N° 1/2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais de praticar atos e decidir questões relativas à administração geral do Ministério Público, segundo preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal n° 8.625/1993, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996;

CONSIDERANDO que com o advento da Emenda Constitucional n° 45/2004, o artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação: “a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente”;

CONSIDERANDO que o referido preceptivo constitucional aplica-se, também, aos Ministérios Públicos Estaduais, em virtude do disposto no artigo 129, § 4º, da Constituição Federal, com redação dada pela já mencionada Emenda Constitucional n° 45/2004;

CONSIDERANDO a necessidade, para o bom funcionamento da Administração, de se editar ato normativo criando a substituição automática de férias;

CONSIDERANDO, finalmente, que o regime de substituição automática permitirá que membro do Ministério Público que esteja afastado possa ser substituído por outro da mesma comarca, evitando-se, ao máximo possível, o deslocamento de Promotores de Justiça de outras comarcas, o que desfalca ainda mais o precário quadro atual da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a substituição automática nas Promotorias de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias, no interior e na capital, de acordo com a nova tabela de substituições constante nos anexos 01 a 04, para os exercícios de 2017 e 2018.

Art. 2º - O presente ato normativo não se destina a prover a substituição automática em caso de afastamento prolongado, assim considerado aquele que exceder a três meses consecutivos, o qual será objeto de designação específica, através de portaria do Procurador-Geral de Justiça, exceto nos casos de impedimento e suspeição.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese a substituição automática prevista poderá exceder o período de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Serão considerados substitutos legais aqueles que estiverem em exercício nas Promotorias de Justiça indicadas nas tabelas constantes nos anexos 01 a 03, ainda que não sejam titulares dos cargos.

Art. 4º - A substituição aplicar-se-á aos seguintes casos:

I - Férias;

II - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença de pessoa da família, não superior a três meses;

III - Licença paternidade;

IV - Licença para casamento;

V - Licença por luto;

VI - Licença especial de três meses, de que trata o artigo 64, VI, da LC n° 15/1996;

VII - Impedimento ou suspeição.

Art. 5º - Ao entrar em gozo de férias ou em quaisquer das licenças a que se referem os incisos II a VI do artigo anterior, o membro do Ministério Público fará comunicação imediata ao seu substituto e devolverá ao cartório os autos em seu poder, de tudo dando ciência ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 1º. A comunicação ao substituto legal deverá ser feita, no mínimo, com 5 (cinco) dias de antecedência da data de início do afastamento.

§ 2º. Por ocasião do afastamento, o membro do Ministério Público deverá encaminhar ao substituto relatório circunstanciado sobre os trabalhos sob seu encargo, inclusive, relacionando os processos com carga e os atos e ações pendentes de providências.

§ 3º. Cópia do relatório referido no parágrafo anterior deverá ser enviado ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral com sua comunicação de afastamento.

§ 4º. Igual procedimento adotar-se-á em caso de promoção ou remoção.

Art. 6º - Não se aplica o disposto neste ato normativo às seguintes hipóteses de afastamento:

I - Licença gestante;

II - Licença para tratamento de saúde por período superior a três meses;

III - Licença para trato de interesse particular;

IV - Licença para candidatura e exercício de mandato eletivo;

V - Licença para frequência a cursos de pós-graduação e seminários;

VI - Disponibilidade remunerada;

VII - Afastamento para o exercício de cargo de presidente de associação representativa de classe;

VIII - Afastamento para exercício de cargo, emprego ou função na administração direta ou indireta, na forma preconizada no artigo 66 da Lei Complementar nº 15/1996;

IX - Afastamento por designação do Procurador-Geral de Justiça para exercer funções de confiança junto aos órgãos da Administração Superior;

X - Convocação de Promotores de Justiça para substituição de Procuradores de Justiça que estejam de licença ou afastados de suas funções, na forma do artigo 19, III, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996;

XI - Vacância do cargo.

Parágrafo Único. Nos afastamentos previstos neste artigo, ato do Procurador-Geral de Justiça designará o substituto, preferindo-se aquele indicado nos anexos deste Ato Normativo.

Art. 7º - O presente ato normativo não se aplica às Promotorias de Justiça únicas das comarcas de 2ª entrância.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça;

Art. 9º - Este ato normativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus anexos terão validade até 31 de Dezembro de 2018.

Maceió, 4 de janeiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral do Ministério Público

#### ANEXO 01

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA DA CAPITAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Consumidor)	2ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Consumidor)
2ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Consumidor)	3ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Consumidor)
3ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Consumidor)	1ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Consumidor)
4ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)	5ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)
5ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)	6ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)
6ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)	7ª PJ da Capital (4º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)
7ª PJ da Capital (4º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)	4ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa do Meio Ambiente)
8ª PJ da Capital (1ª PJ Cível de Atribuição Mista)	9ª PJ da Capital (2ª PJ Cível de Atribuição Mista)
9ª PJ da Capital (2ª PJ Cível de Atribuição Mista)	8ª PJ da Capital (1ª PJ Cível de Atribuição Mista)
10ª PJ da Capital (PJ Cível de Cumprimento de Requisitos e Atos Processuais)	13ª PJ da Capital (2ª PJ da Infância e da Juventude)
11ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. da Inf. e da Juventude)	12ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. da Inf. da Juventude)
12ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. da Infância e da Juventude)	11ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. da Infância e da Juventude)
13ª PJ da Capital (2ª PJ da Infância e da Juventude)	10ª PJ da Capital (PJ Cível de Cumprimento de Requisitos e Atos Processuais)
14ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. da Fazenda Municipal)	15ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. da Fazenda Municipal)
15ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. da Fazenda Municipal)	16ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. da Fazenda Municipal)

16ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. da Fazenda Municipal)	14ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. da Fazenda Municipal)
17ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)	18ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)
18ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)	19ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)
19ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)	20ª PJ da Capital (4º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)
20ª PJ da Capital (4º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)	21ª PJ da Capital (5º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)
21ª PJ da Capital (5º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)	22ª PJ da Capital (6º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)
22ª PJ da Capital (6º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)	17ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. da Fazenda Estadual)
23ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Fundações)	24ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Fundações)
24ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Fundações)	23ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Fundações)
25ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente)	26ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente)
26ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente)	25ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente)
27ª PJ da Capital (1ª PJ das Sucessões)	28ª PJ da Capital (2ª PJ das Sucessões)
28ª PJ da Capital (2ª PJ das Sucessões)	27ª PJ da Capital (1ª PJ das Sucessões)
29ª PJ da Capital (1ª PJ de Família)	30ª PJ da Capital (2ª PJ de Família)
30ª PJ da Capital (2ª PJ de Família)	31ª PJ da Capital (2ª PJ de Família)
31ª PJ da Capital (2ª PJ de Família)	32ª PJ da Capital (4ª PJ de Família)
32ª PJ da Capital (4ª PJ de Família)	33ª PJ da Capital (5ª PJ de Família)
33ª PJ da Capital (5ª PJ de Família)	34ª PJ da Capital (6ª PJ de Família)
34ª PJ da Capital (6ª PJ de Família)	29ª PJ da Capital (1ª PJ de Família)
35ª PJ da Capital (1ª PJ Especial Cível e Criminal)	36ª PJ da Capital (2ª PJ Especial Cível e Criminal)
36ª PJ da Capital (2ª PJ Especial Cível e Criminal)	35ª PJ da Capital (1ª PJ Especial Cível e Criminal)
37ª PJ da Capital (3ª PJ Especial Cível e Criminal)	38ª PJ da Capital (4ª PJ Especial Cível e Criminal)
38ª PJ da Capital (4ª PJ Especial Cível e Criminal)	39ª PJ da Capital (5ª PJ Especial Cível e Criminal)
39ª PJ da Capital (5ª PJ Especial Cível e Criminal)	40ª PJ da Capital (6ª PJ Especial Cível e Criminal)
40ª PJ da Capital (6ª PJ Especial Cível e Criminal)	41ª PJ da Capital (7ª PJ Especial Cível e Criminal)
41ª PJ da Capital (7ª PJ Especial Cível e Criminal)	42ª PJ da Capital (8ª PJ Especial Cível e Criminal)
42ª PJ da Capital (8ª PJ Especial Cível e Criminal)	43ª PJ da Capital (9ª PJ Especial Cível e Criminal)
43ª PJ da Capital (9ª PJ Especial Cível e Criminal)	44ª PJ da Capital (10ª PJ Especial Cível e Criminal)
44ª PJ da Capital (10ª PJ Especial Cível e Criminal)	45ª PJ da Capital (11ª PJ Especial Cível e Criminal)
45ª PJ da Capital (11ª PJ Especial Cível e Criminal)	46ª PJ da Capital (12ª PJ Especial Cível e Criminal)
46ª PJ da Capital (12ª PJ Especial Cível e Criminal)	37ª PJ da Capital (3ª PJ Especial Cível e Criminal)
47ª PJ da Capital (1ª PJ Especial Criminal)	48ª PJ da Capital (2ª PJ Especial Criminal)
48ª PJ da Capital (2ª PJ Especial Criminal)	49ª PJ da Capital (3ª PJ Especial Criminal)
49ª PJ da Capital (3ª PJ Especial Criminal)	47ª PJ da Capital (1ª PJ Especial Criminal)
50ª PJ da Capital (4ª PJ Especial Criminal)	51ª PJ da Capital (6ª PJ Especial Criminal)

51ª PJ da Capital (6ª PJ Especial Criminal)	50ª PJ da Capital (4ª PJ Especial Criminal)
52ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	53ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
53ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	54ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
54ª PJ da Capital (3º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	55ª PJ da Capital (4º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
55ª PJ da Capital (4º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	56ª PJ da Capital (5º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
56ª PJ da Capital (5º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	57ª PJ da Capital (6º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
57ª PJ da Capital (6º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	58ª PJ da Capital (7º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
58ª PJ da Capital (7º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)	52ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Crim. de Atr. Não Privativa)
59ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Esp. Crim. de Infrações de Trânsito)	60ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Esp. Crim. de Infrações de Trânsito)
60ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Esp. Crim. de Infrações de Trânsito)	59ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Esp. Crim. de Infrações de Trânsito)
61ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais)	62ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais)
62ª PJ da Capital (2º Cargo da PJ Col. Esp. do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais)	61ª PJ da Capital (1º Cargo da PJ Col. Esp. do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais)
63ª PJ da Capital (1ª PJ Crim. de Atribuição Mista)	64ª PJ da Capital (2ª PJ Crim. de Atribuição Mista)
64ª PJ da Capital (2ª PJ Crim. de Atribuição Mista)	65ª PJ da Capital (3ª PJ. Crim. de Atribuição Mista)
65ª PJ da Capital (3ª PJ. Crim. de Atribuição Mista)	66ª PJ da Capital (4ª PJ. Crim. de Atribuição Mista)
66ª PJ da Capital (4ª PJ. Crim. de Atribuição Mista)	63ª PJ da Capital (1ª PJ Crim. de Atribuição Mista)

## ANEXO 02

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA DE PENEDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SUBSTITUTO AUTOMÁTICO	
1.	1ª De Penedo	2.	3ª De Penedo
	2ª DE PENEDO	3.	1ª De Penedo
4.	3ª De Penedo	5.	2ª De Penedo
6.	4ª De Penedo	7.	6ª De Penedo
8.	6ª De Penedo	9.	4ª De Penedo

## ANEXO 03

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA DE ARAPIRACA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA		SUBSTITUTO AUTOMÁTICO	
	1ª DE ARAPIRACA		9ª DE ARAPIRACA
	2ª DE ARAPIRACA		8ª DE ARAPIRACA
	3ª DE ARAPIRACA		7ª DE ARAPIRACA
	4ª DE ARAPIRACA		10ª DE ARAPIRACA
	5ª DE ARAPIRACA		11ª DE ARAPIRACA
	6ª DE ARAPIRACA		12ª DE ARAPIRACA
	7ª DE ARAPIRACA		3ª DE ARAPIRACA
	8ª DE ARAPIRACA		2ª DE ARAPIRACA
	9ª DE ARAPIRACA		1ª DE ARAPIRACA
	10ª DE ARAPIRACA		4ª DE ARAPIRACA
	11ª DE ARAPIRACA		5ª DE ARAPIRACA
	12ª DE ARAPIRACA		6ª DE ARAPIRACA

ANEXO 04

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DAS  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA

ATALAIA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE ATALAIA	2ª DE ATALAIA
2ª DE ATALAIA	1ª DE ATALAIA

CORURIBE	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE CORURIBE	2ª DE CORURIBE
2ª DE CORURIBE	1ª DE CORURIBE

DELMIRO GOUVEIA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE DELMIRO GOUVEIA	3ª DE DELMIRO GOUVEIA
2ª DE DELMIRO GOUVEIA	1ª DE DELMIRO GOUVEIA
3ª DE DELMIRO GOUVEIA	2ª DE DELMIRO GOUVEIA

MARECHAL DEODORO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE MARECHAL DEODORO	2ª DE MARECHAL DEODORO
2ª DE MARECHAL DEODORO	1ª DE MARECHAL DEODORO

PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	4ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
3ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
4ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
5ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	NÃO INSTALADA
6ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1ª DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PORTO CALVO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE PORTO CALVO	2ª DE PORTO CALVO
2ª DE PORTO CALVO	1ª DE PORTO CALVO

RIO LARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE RIO LARGO	3ª DE RIO LARGO
2ª DE RIO LARGO	4ª DE RIO LARGO
3ª DE RIO LARGO	2ª DE RIO LARGO
4ª DE RIO LARGO	1ª DE RIO LARGO

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
2ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
3ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	5ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
4ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	NÃO INSTALADA
5ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3ª DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

SANTANA DO IPANEMA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE SANTANA DO IPANEMA	2ª DE SANTANA DO IPANEMA
2ª DE SANTANA DO IPANEMA	1ª DE SANTANA DO IPANEMA
3ª DE SANTANA DO IPANEMA	4ª DE SANTANA DO IPANEMA
4ª DE SANTANA DO IPANEMA	3ª DE SANTANA DO IPANEMA

## UNIÃO DOS PALMARES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
1ª DE UNIÃO DOS PALMARES	4ª DE UNIÃO DOS PALMARES
2ª DE UNIÃO DOS PALMARES	3ª DE UNIÃO DOS PALMARES
3ª DE UNIÃO DOS PALMARES	2ª DE UNIÃO DOS PALMARES
4ª DE UNIÃO DOS PALMARES	1ª DE UNIÃO DOS PALMARES

>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPE-  
TENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SE-  
GUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 50/2017

Interessado:

DÊNIS GUIMARAES DE OLIVEIRA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

JUNTADA DE DOCUMENTO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 55/2017

Interessado:

GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINO-  
SAS-GECOC

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 56/2017

Interessado:

DR. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

COMUNICAÇÃO DE ASSUNÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS PROMO-  
TORIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 53/2017

Interessado:

DR. AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, PROCURADOR DE  
JUSTIÇA, OUVIDOR DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:

REQ. PASSAGENS AEREAS E DIARIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 51/2017

Interessado:

CLAUDEMIR PAULO DA SILVA

Natureza:

PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 49/2017

Interessado:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIBE

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

EQUIPAMENTOS DE MOBILIARIOS PARA A 1ª E 2ª PROMOTORIA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 52/2017

Interessado:

WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, ANALISTA DO MP/AREA GESTAO  
PUBLICA

Natureza:

REQUERENDO PROGRESSAO FUNCIONAL

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 26/2017

Interessado:

DRA. FAILDE S.FERREIRA DE MENDONCA, PROMOTORA DE JUSTICA

Natureza:

COMUNICACAO DE FERIAS

Assunto:

COMUNICANDO

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 39/2017

Interessado:

15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - FAZENDA MUNICIPAL

Natureza:

PROMOCAO DE ARQUIVAMENTO

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

CONSELHO SUPERIOR

#####

Proc. 57/2017

Interessado:

INSTITUTO LIFE DOWN

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 30/2017

Interessado:

DR. ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA, PROCURADOR DE JUSTIÇA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITA SERVIDOR

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 60/2017

Interessado:

DR. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA -  
COORDENADOR DO GECOC

Natureza:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS

Assunto:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIA

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 59/2017

Interessado:

ROBSON LOPES DE SOUZA

Natureza:

ENCAM. REQUERIMENTO

Assunto:

ENCAM. REQUERIMENTO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



#####

Proc. 58/2017  
Interessado:  
DR. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, PROMOTOR DE JUSTICA  
Natureza:  
ENCAM. REQUERIMENTO  
Assunto:  
REQUERENDO SUSPENSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA

Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

Proc. 62/2017  
Interessado:  
DR. ALMIR JOSE CRESCENCIO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
COMUNICANDO

Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 63/2017  
Interessado:  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
Natureza:  
MANDADO DE INTIMACAO  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 61/2017  
Interessado:  
ESMP - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
AGENDAMENTO DE FERIAS

Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

Proc. 64/2017  
Interessado:  
MARIA JOSE ALVES DA SILVA-PROMOTORA JUSTIÇA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
FICHA FINANCEIRA E DECLARAÇÃO DE CREDITOS

Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####

Proc. 66/2017  
Interessado:  
ALVARO BONATO SEHNEM, ANALISTA DO MP  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO

Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
#####

Proc. 65/2017  
Interessado:  
26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
JUSTIFICATIVA DE FALTA DE SERVIDOR

Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####

RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA  
=====

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providência na Notícia de Fato 01.2016.00001828-5 - Interessado: Luhanoa da Rocha Silva e outra - Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, indefiro o pedido de abertura de procedimento preparatório ou inquérito civil público, nos termos do art. 5º da Resolução da 23/07, do CNMP. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

Jamyl Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

Protocolo 289766

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
22ª PROMOTORIA DA CAPITAL

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: NF 193/2016 - PGJ/AL 4522/2016 - Interessado: Secretaria de Estado da Educação - Objeto: Requerimento de informações - Decisão: Diante do exposto, considerando que o pedido formulado pelo requerente foi prontamente atendido, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 223/2016 - PGJ/AL 5179/2015 - Interessado: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas - Objeto: Comunicado ao Ministério Público Estadual - Decisão: Diante do exposto, considerando que a pretensão do interessado foi devidamente alcançada, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 200/2016 - PGJ/AL 4831/2016 - Interessado: Ariana Lopes Ávila - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 204/2016 - PGJ/AL 4830/2016 - Interessado: Ariana Lopes Ávila - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. NF 203/2016 - PGJ/AL 4834/2016 - Interessado: Ariana Lopes Ávila - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 202/2016 - PGJ/AL 4833/2016 - Interessado: Ariana Lopes Ávila - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 202/2016 - PGJ/AL 4833/2016 - Interessado: Ariana Lopes Ávila - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF 201/2016 - PGJ/AL 4832/2016 - Interessado: Ariana Lopes Ávila - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo

interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF Nº MP 02.2016.000.009.41-0 - Interessado: Usina Reunidas Seresta S/A - Objeto: Requerimento de certidão - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF Nº MP 02.2016.000.010.29-0 - Interessado: Banco Gerador - Objeto: Requerimento de certidão; Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; NF Nº MP 02.2016.000.010.29-3; Interessado: Usina Reunidas Seresta S/A - Objeto: Requerimento de certidão - Decisão: Diante do exposto, considerando a falta de interesse demonstrado pela requerente acerca do pleito formulado, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Norma Sueli T. De M. Medeiros  
Promotora de Justiça

Protocolo 289774

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 01.2016.00002487-6 - Interessado: Manoel João Xavier - Assunto: Pedido de Providências. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Desta decisão, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO  
Promotor de Justiça

Protocolo 289775

À venda nas livrarias e na Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

**VAMOS TODOS COLORIR!**

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos selecionou quatro títulos da coleção Coco de Roda e transformou em versões para colorir. Agora, além de aprender e se divertir com enredos relacionadas à cultura, à história e à geografia de Alagoas, vamos estimular a criatividade e o talento da garotada.

4 títulos para pintar, aprender e se divertir

Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio  
ALAGOAS  
TRANSFORMANDO SONHO E CRIANDO CRIANÇA

IMPRENSA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS